



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

PROCESSO SELETIVO 2010/II

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 016 /2010

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado do Processo Seletivo 2010/II, no dia **17 de junho de 2010**, para matrícula no 2º semestre letivo de 2010, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis com Ênfase em Informática, Direito, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Enfermagem, Farmácia e Nutrição conforme disposto no Edital nº 011/2010.

RESOLVE, mediante o presente Edital, convocar à MATRÍCULA os candidatos classificados, a qual se realizará nos termos apontados a seguir.

Art.1º - A **MATRÍCULA** se dará em 2 etapas, ambas obrigatórias:

1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE.

Para efetivar a pré-matrícula on-line, acesse o site do CESUPA, www.cesupa.br, no período de **19/06/10 a 23/06/10**, clique a opção Pré-matrícula e siga a sequência de procedimentos ali descrita, preenchendo corretamente todas as informações solicitadas.

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL.

A matrícula presencial será realizada no **dia 24 de junho de 2010, de 09:00 às 19:00 horas**, na Unidade CESUPA José Malcher (Av. Gov. José Malcher, nº. 1963), para **TODOS OS CURSOS**. Neste ato, você deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula indicados no Art. 2º deste Edital, o Comprovante de Pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade escolar, com vencimento em **24/06/10**, duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e duas vias do Requerimento de Matrícula, já impressas e assinadas.

Art.2º - Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia da prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Fotocópia do Título Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do Comprovante de Residência;

- i) Duas (2) fotografias $\frac{3}{4}$ idênticas e recentes;
- j) **Requerimento de Matrícula**, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
- k) Fotocópia do **comprovante de pagamento** da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2010, com vencimento em **24/06/10**;
- l) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, em duas vias, devidamente preenchido e assinado. (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável Financeiro)

Obs: **As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.**

Art.3º - As demais parcelas da semestralidade escolar, da 2ª até a 6ª, terão vencimento sempre no dia 05 de cada mês, de agosto a dezembro de 2010.

Parágrafo Único - Os pagamentos devem ser efetuados em qualquer agência da rede bancária, de preferência nas agências do Banco Real ou via compensação. Para tal, utilize o “boleto” de pagamento.

Art.4º - O texto base do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** dos cursos ministrados pelo CESUPA é o constante do **Anexo 01** deste Edital.

Parágrafo Único - Na cláusula 4ª do referido Contrato estão apresentados os valores constantes das mensalidades escolares do segundo semestre de 2010, dos cursos ministrados pelo CESUPA.

Art. 5º- No **Anexo 02** deste Edital estão indicados os números médios de alunos por sala-classe, nos cursos ministrados pelo CESUPA.

Art. 6º - **No caso de Cancelamento de Matrícula de aluno calouro**, expressamente protocolado na instituição até as 18:00h do dia 02 de agosto de 2010, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.

Art. 7º - **O início das aulas** do segundo semestre de 2010 será no dia **02 de agosto de 2010**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de junho de 2010.

João Paulo do Valle Mendes
Reitor

ANEXO 02**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

<u>CURSO</u>	<u>N.º MÉDIO DE ALUNOS POR SALA - CLASSE</u>
Administração	55
Bacharelado em Ciência da Computação	55
Bacharelado em Sistema de Informação	55
Ciências Contábeis com Ênfase em Informática	55
Direito	55
Enfermagem	55
Engenharia de Produção	55
Farmácia	55
Nutrição	55